



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando que promova estudos e adote as providências necessárias visando à reformulação do aplicativo *Cittamobi*, no âmbito do programa ProMobi, com aprimoramento de sua interface e funcionamento, além da realização de ampla campanha de divulgação à população acerca de sua utilização, bem como sejam disponibilizadas informações sobre as linhas de ônibus em totens publicitários digitais nos pontos de ônibus, conforme indicação anterior deste parlamentar.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando que promova estudos e adote as providências necessárias visando à reformulação do aplicativo *Cittamobi*, no âmbito do programa ProMobi, com aprimoramento de sua interface e funcionamento, além da realização de ampla campanha de divulgação à população acerca de sua utilização, bem como sejam disponibilizadas informações sobre as linhas de ônibus em totens publicitários digitais nos pontos de ônibus, conforme indicação anterior deste parlamentar.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista aprimorar a experiência dos usuários do transporte público municipal, por meio da modernização das ferramentas tecnológicas disponíveis, tornando o sistema mais eficiente, acessível e confiável.

O aplicativo *Cittamobi*, apesar de ser uma importante ferramenta de mobilidade urbana, ainda apresenta limitações em sua usabilidade, instabilidade no funcionamento e, sobretudo, baixa adesão por parte da população, muitas vezes decorrente do desconhecimento de sua existência ou da falta de familiaridade com seus recursos. Nesse sentido, a reformulação da plataforma, com interface mais intuitiva, maior precisão nas informações e melhor desempenho, contribuirá significativamente para o planejamento das viagens pelos usuários, reduzindo o tempo de espera e aumentando a previsibilidade dos deslocamentos.

A ampliação da divulgação do aplicativo, por meio de campanhas institucionais, ações educativas e comunicação direta nos próprios equipamentos



públicos, mostra-se essencial para democratizar o acesso à informação e incentivar o uso de tecnologias que já estão disponíveis, mas ainda subutilizadas.

Este parlamentar já apresentou indicação anterior, que originou o Processo SEI nº 4008/2025-15, sugerindo a instalação de painéis publicitários nos pontos de ônibus do município. Tal medida, além de representar potencial fonte de arrecadação para os cofres públicos por meio da exploração publicitária, também contribui para a melhoria da segurança urbana, ao proporcionar maior iluminação e presença de estruturas modernas nos pontos de parada.

Em consonância com essa proposta, sugere-se que sejam disponibilizadas nos totens informações com a previsão de chegada dos ônibus que operam no local, trazendo assim benefícios adicionais, especialmente para usuários que não possuem acesso à internet móvel ou que evitam o uso de aparelhos celulares em vias públicas por questões de segurança. Trata-se de uma solução inclusiva, que amplia o acesso à informação e reduz a vulnerabilidade dos munícipes.

Ressalte-se, ainda, que iniciativas dessa natureza estão alinhadas às diretrizes de cidades inteligentes (*smart cities*), promovendo o uso da tecnologia para otimização dos serviços públicos, melhoria da mobilidade urbana, redução de incertezas no transporte coletivo e aumento da satisfação dos usuários.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo para o atendimento da presente indicação, considerando que a modernização do sistema de informação do transporte público contribui diretamente para a valorização do serviço coletivo, incentivando sua utilização em detrimento do transporte individual, com impactos positivos na mobilidade urbana, no meio ambiente e na qualidade de vida da população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de abril de 2026.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

